



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 143/2013

Tarifário e preçário para 2013

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos das disposições conjugadas do alínea j) do nº 1 do art.º 64.º e 91º, ambos da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, e da Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro a deliberação nº 188/2013-CMS, tomada na Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 22 de agosto de 2013, que aprovou, ao abrigo do art. 147º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **a alteração à deliberação nº 300/2012-CMS, tomada na Reunião Extraordinária desta Câmara, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, a qual aprovou o Tarifário e Preçário para 2013**, designadamente e nos seguintes termos:

“

- 1) Do artigo 26º, onde se lê taxa de IVA a 13%, passa-se a ler taxa de IVA a 23%.  
Tal proposta resulta de uma alteração da legislação em vigor.
- 2) Do artigo 44º, aditar os números 56 a 62 com a seguinte redação:

	Valor sem IVA	Taxa de IVA
56 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,89 €	23%
57 - Cortiça, da produção à aplicação	13,33 €	6%
58 - Aves Aquáticas e Ribeirinhas do Concelho do Seixal	3,92 €	6%
59 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,39 €	6%
60 - Terra de Larus	7,59 €	6%
61 - O Milagre das Águas	12,38 €	6%
62 - Atas do 7.º Congresso European Maritime Heritage	9,43 €	6%

- 3) Do artigo 52º, o seguinte:
  - a) no número 3, onde se lê “Aluguer”, passa-se a ler “Aluguer do recinto de espetáculos”;
  - b) acresce ao mesmo artigo o número 5, com a seguinte redação:



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

	Valor sem IVA	Taxa de IVA
Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de		
5 - formação		
a) De terça-feira a sábado		
I. Período da manhã	50,00 €	23%
II. Período da tarde	50,00 €	23%
b) Segunda-feira		
I. Período da manhã	80,00 €	23%
II. Período da tarde	80,00 €	23%

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.